



Câmara Municipal de Pato Branco

RESOLUÇÃO Nº. 10/90

SÚMULA: Autoriza o Legislativo Municipal a remanejar dotação orçamentária.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprou e eu Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica autorizado o Legislativo Municipal a remanejar dotação orçamentária no valor de Cr\$. 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), para reforço na dotação a saber:

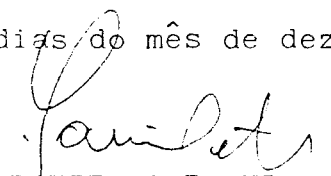
01.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.01	CÂMARA MUNICIPAL
0101.01010012.01	Atividades Legislativas
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.... 1.500.000,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao remanejamento acima, indicamos a redução da rubrica a saber:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.01	CÂMARA MUNICIPAL
0101.01010012.01	Atividades Legislativas
3.1.1.1-02	Pessoa Civil - Outras Desp.Variáveis 1.500.000,00

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de dezembro de 1990.


DANIEL CATTANI
Presidente



Câmara Municipal de Pato Branco

RESOLUÇÃO Nº. 10/90

SÍNULA: Autoriza o Legislativo Municipal a remanejar dotação orçamentária.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica autorizado o Legislativo Municipal a remanejar dotação orçamentária no valor de Cr\$. 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), para reforço na dotação:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.01	CÂMARA MUNICIPAL
0101.01010012.01	Atividades Legislativas
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.... 1.500.000,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao remanejamento a ser realizado, indicamos a redução da rubrica a saber:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.01	CÂMARA MUNICIPAL
0101.01010012.01	Atividades Legislativas
3.1.1.1-02	Pessoa Civil - Outras Desp. Variáveis 1.500.000,00

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de dezembro de 1990.

Daniel Cattani
DANIEL CATTANI
Presidente